ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

AMARELEJA

ATA N.º 2

---------- Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de sessões da Junta de Freguesia de Amareleja, teve lugar uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

-------- Ponto 1 – Proposta de autorização de celebração de Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Moura com a Junta de Freguesia de Amareleja; ----------

-------- Ponto 2 – Proposta de autorização de celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal de Moura na Junta de Freguesia de Amareleja; ----------

-------- Ponto 3 – Proposta de aprovação do Acordo de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos do Município de Moura para a Freguesia de Amareleja ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, na sua redação atual.----------

---------- ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO ----------

---------- O Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo de Jesus Asper Caro, após verificar a existência de quórum, deu início à sessão, às vinte uma horas e quarenta minutos. ----------

---------- PRESENÇAS ----------

---------- Registaram-se as seguintes presenças Gonçalo de Jesus Asper Caro, Vera Lúcia Costa Asper, Nélia Sofia Moreira Marvão, Francisca Maria Ferreira Carmo, Rúben Filipe Caleça Ferreira, Alfredo Manuel Frasquilho Guerra, Paula Cristina Mendes Ramos Paulino, Antónia Maria Serrano Jorge Moreira e Paulo Jorge André Gomes Tereno.----------

-------- AUSÊNCIAS ----------

-------- Não houve ausências a registar. ----------

-------- PRESENÇA DOS ELEITOS DA JUNTA DE FREGUESIA----------

-------- Estiveram presentes na sessão, Tiago António Lucas Batista, Ivo Filipe Correia Veigas e Maria de Fátima Agulhas Calero Caro.

-------- PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS----------

-------- Antes de dar início à apreciação dos pontos constantes da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Gonçalo Caro, deu as boas-vindas a todos os presentes, declarando aberta a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Amareleja. Começou por referir que a presente sessão extraordinária havia sido convocada com três pontos na ordem de trabalhos, em virtude da necessidade de apreciação de matérias submetidas pelo Executivo, designadamente relacionadas com acordos e protocolos a celebrar com a Câmara Municipal de Moura, os quais careciam de apreciação por parte da Assembleia. ---

-------- Referiu ainda que toda a documentação de suporte havia sido previamente facultada aos membros da Assembleia por correio eletrónico, aquando do envio da convocatória, esclarecendo que, ao longo da sessão, seriam igualmente percorridos alguns dos pontos essenciais constantes dos documentos, permitindo que os elementos do público presentes, os quais não tinham acesso à documentação, pudessem compreender também as matérias em discussão. ------

-------- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, esclareceu que, tratando-se de uma sessão extraordinária, a mesma não contemplava formalmente um período antes da ordem de trabalhos, nos termos habituais. Ainda assim, questionou a Mesa e os restantes membros da Assembleia sobre a eventual existência de alguma questão prévia diretamente relacionada com os pontos constantes da ordem de trabalhos, referindo que poderiam ser

colocadas breves questões de enquadramento antes do início formal da discussão. ----------

-------- Na sequência desta intervenção, o Sr. Paulo Tereno pediu a palavra, referindo pretender colocar uma questão de esclarecimento, ressalvando, no entanto, que esperava não se alongar demasiado na sua intervenção. ----------

-------- Perante tal pedido, o Senhor Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, perguntou se a questão apresentada se relacionava diretamente com os pontos da ordem de trabalhos, referindo que a admissibilidade da intervenção dependeria da natureza do assunto em causa, acrescentando que, tratando-se de uma sessão extraordinária, o seu objeto deveria manter-se centrado nas matérias expressamente convocadas. ----------

-------- O Sr. Paulo Tereno esclareceu então que compreendia essa limitação, referindo que a sua intenção era colocar a questão em sede de Assembleia por se tratar de um pedido de esclarecimento ao Executivo, embora reconhecesse que, caso não fosse considerado oportuno naquele momento, poderia fazê-lo noutra ocasião. ----------

-------- Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, explicou que, por regra, as sessões extraordinárias destinam-se exclusivamente à apreciação dos assuntos constantes da respetiva ordem de trabalhos, acrescentando que em breve seria convocada uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, logo que fossem remetidos pelo Executivo os documentos necessários à respetiva convocatória. Nesse sentido, sugeriu que a questão pudesse, se possível, ser reservada para essa futura sessão, sem prejuízo de, em caso de necessidade urgente, poder ser posteriormente esclarecida junto do Executivo por outra via. ----------

-------- O Senhor Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, acrescentou ainda que, precisamente por se tratar de uma sessão extraordinária, a mesma se encontrava limitada aos três pontos expressamente constantes da convocatória, não sendo possível deliberar ou aprovar outras matérias fora dessa ordem de trabalhos. ------

-------- Referiu, contudo, que, da análise prévia que efetuou à documentação remetida pelo Executivo, considerava que os pontos em apreciação seriam de discussão relativamente simples e breve. Nesse sentido, admitiu que, após a conclusão da apreciação formal dos pontos da ordem de trabalhos, caso existisse oportunidade, poderia ser concedido algum espaço para esclarecimentos adicionais. ----------

-------- Acrescentou ainda que tal momento poderia também ser útil para permitir ao Executivo prestar alguns esclarecimentos complementares relativamente aos contactos mantidos com a Câmara Municipal de Moura, de forma a contextualizar melhor os documentos apresentados e esclarecer eventuais dúvidas dos membros da Assembleia e dos restantes presentes. ----------

-------- ----------

--------ORDEM DE TRABALHOS----------

-------- ----------

-------- Ponto 1: Proposta de autorização de celebração de Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Moura com a Junta de Freguesia de Amareleja; ----------

-------- ----------

-------- Entrando no ponto número um da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, apresentou a proposta de autorização para

celebração de acordo de cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia da Amareleja. ----------

--------Antes de proceder à apreciação concreta do documento, começou por contextualizar a razão da convocação da presente sessão extraordinária, explicando aos presentes a necessidade de apreciação urgente daqueles documentos. Referiu que "isto porquê?", esclarecendo que existem outras freguesias que dependem diretamente da aprovação destes acordos para que possa ser efetuada, por parte da Câmara Municipal, a transferência das respetivas verbas para as contas das freguesias. ----------

-------- Acrescentou que, embora entendesse que "felizmente não será esse o caso da nossa freguesia da Amareleja", existem efetivamente outras juntas de freguesia que necessitam dessas transferências financeiras para assegurar o seu normal funcionamento. Por esse motivo, tratando-se de um acordo conjunto aplicável a todas as freguesias do concelho, tornou-se necessária a sua aprovação em tempo útil por todas as Assembleias de Freguesia. ----------

-------- Referiu ainda que existiam prazos apertados para a conclusão de todo o processo, razão pela qual houve necessidade de convocar a presente Assembleia extraordinária em vez de aguardar pela próxima sessão ordinária. ----------

-------- Seguidamente, passou à análise do documento relativo ao acordo de cooperação, explicando que, em termos gerais, o mesmo fala sobre matérias relacionadas com a valorização do espaço público, investimento em equipamentos e intervenções de âmbito local, prevendo igualmente contrapartidas associadas à cedência e utilização de equipamentos por parte da Junta de Freguesia. ----------

-------- No que respeita aos recursos financeiros afetos ao acordo, o Senhor

Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, esclareceu que, de acordo com o documento apresentado, foram considerados diversos critérios para o cálculo da verba a transferir, nomeadamente a área territorial da freguesia da Amareleja, correspondente a 108,30 quilómetros quadrados, a população apurada nos Censos de 2011, fixada em 2.564 habitantes, bem como o número de alojamentos existentes, correspondente a 1.741 unidades. ----------

-------- Com base nesses critérios, informou que o apoio financeiro previsto no acordo ascende ao montante global de 45.367,50 euros, acrescentando que, nos termos do contrato, essa verba será transferida em duodécimos, correspondendo a um valor mensal aproximado de 3.780,73 euros. ----------

-------- Concluída a apresentação do ponto, o Senhor Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, esclareceu que este seria o valor que, ao abrigo do referido acordo de cooperação, a Câmara Municipal de Moura se compromete a transferir para a Junta de Freguesia da Amareleja, nos termos constantes do documento previamente distribuído aos membros da Assembleia. ----------

-------- Por fim, questionou os presentes sobre a existência de dúvidas ou questões relativamente ao documento, referindo: "Não sei propriamente se relativamente a este documento número um existe alguma questão, alguma dúvida que a mesa queira colocar ao Executivo", acrescentando que poderiam dirigir diretamente as suas questões. ----------

-------- O Sr. Paulo Tereno pediu a palavra para solicitar um esclarecimento relativamente aos critérios utilizados no cálculo da verba atribuída, questionando em particular a referência aos dados populacionais constantes do acordo. ---------

-------- Na sua intervenção, o Sr. Paulo Tereno, começou por esclarecer que a sua questão tinha carácter meramente informativo, referindo que não colocava em

causa o trabalho desenvolvido pelo Executivo nem a negociação realizada junto da Câmara Municipal de Moura. Nesse sentido, afirmou que "isto é só para eu perceber", acrescentando que confiava no trabalho realizado, uma vez que a matéria já havia sido discutida e aceite em sede de Assembleia Municipal. ----------

-------- Referiu ainda acreditar que o Executivo defendeu os interesses da freguesia da Amareleja durante esse processo, salientando: "Eu acredito e tenho essa confiança que o Executivo defendeu, obviamente, os interesses da Amareleja nessa Assembleia." ----------

-------- Seguidamente, manifestou estranheza quanto à utilização dos dados dos Censos de 2011, uma vez que, no seu entendimento, seria expectável a utilização de dados mais recentes. Nesse contexto, observou que "acho estranho, quer dizer, os censos de 2011", acrescentando que, salvo erro, os dados de 2021 já apontariam para valores populacionais inferiores, o que poderia, em termos comparativos, beneficiar a freguesia no âmbito daquele cálculo. ----------

------- Em resposta à questão colocada, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista, esclareceu que a utilização dos dados de 2011 se prendia precisamente com o facto de, nessa altura, a freguesia apresentar um número superior de habitantes, circunstância que se traduzia num critério mais favorável para efeitos de cálculo da verba a atribuir. Nesse sentido, foi referido que "nessa altura os habitantes eram mais e é para sermos beneficiados, por isso é que a base é essa". ----------

-------- Não se registando mais intervenções diretamente relacionadas com o ponto em apreciação, o Senhor Presidente da Assembleia Gonçalo Caro colocou o Ponto número um da ordem de trabalhos à votação. ----------

-------- **Votação:** Votos a favor – 7; Votos contra – 0; Abstenções – 2 .----------

---------- ----------

-------- DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE AMARELEJA ----------

-------- De registar que os votos a favor foram dos eleitos da bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária e dos eleitos Paulo Tereno e Antónia Moreira e as abstenções dos eleitos Alfredo Guerra e Paula Paulino da lista "ATU – Amareleja". --

---

------- Ponto 2 – Proposta de autorização de celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal de Moura na Junta de Freguesia de Amareleja; ----------

-------- ----------

-------- Passando ao ponto número dois da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, apresentou a proposta de autorização para celebração do contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia da Amareleja. ----------

------- Começou por esclarecer que o documento em análise correspondia a uma proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura e previamente apreciada em sede da Assembleia Municipal, tendo como objetivo a delegação, na Junta de Freguesia, de determinadas competências habitualmente atribuídas ao Município.

------- Explicou que, através do referido contrato Interadministrativo, a Câmara Municipal delega na freguesia diversas competências operacionais, designadamente nas áreas de transporte escolar, limpeza e conservação de bermas e valetas, leitura de consumos de água e recolha de resíduos seletivos. ----

------- No decurso da apresentação, procedeu à análise das principais cláusulas do contrato, começando pela cláusula terceira, relativa ao serviço de transporte

escolar, esclarecendo que se encontrava previsto um valor de 0,40 euros por quilómetro, de acordo com o plano de transporte escolar em vigor. ----------

-------- Relativamente ao serviço de limpeza e conservação de bermas e valetas, referiu que a cláusula quarta do contrato estabelecia, para a freguesia da Amareleja, um cálculo baseado na extensão total de estradas e caminhos, correspondente a 7.200 metros, multiplicado pelo fator de cálculo previsto no contrato, resultando num valor anual de 9.538,56 euros, montante esse destinado à transferência financeira associada à execução deste serviço. ----------

-------- Quanto ao serviço de leitura de consumos de água, esclareceu que o contrato não fixa um montante anual determinado, prevendo antes que o valor a transferir corresponda a 25% do valor da água cobrada, dependendo assim diretamente da receita efetivamente arrecadada através desse serviço. ----------

-------- Por fim, relativamente ao serviço de recolha de resíduos seletivos, explicou que, nos termos do quadro 4 do contrato, se encontravam previstas transferências no valor de 35 euros por tonelada de papel e cartão recolhidos e de 200 euros por tonelada de plástico e metal, não existindo qualquer limite máximo anual, pelo que o valor transferido dependerá da quantidade efetivamente recolhida e entregue. ---

-------- Concluída a apresentação do documento, o Senhor Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, questionou os membros presentes sobre a existência de dúvidas ou pedidos de esclarecimento relativamente ao contrato Interadministrativo, referindo: "Relativamente aqui a este documento, questiono a mesa se tem alguma questão, alguma dúvida que queira ver esclarecida relativamente a este documento número dois". ----------

-------- No período de discussão do ponto número dois, pediu a palavra o Sr. Paulo Tereno, começando por referir que não dispunha de elementos comparativos

relativamente aos valores apresentados no contrato, nomeadamente no que respeita aos montantes anteriormente atribuídos para estes serviços. Ainda assim, manifestou confiança de que o Executivo teria conhecimento dos valores praticados em anos anteriores e da adequação das verbas agora previstas às necessidades reais da freguesia. ----------

-------- Seguidamente, o Sr. Paulo Tereno levantou uma questão de esclarecimento relativamente à competência de limpeza, preparação e conservação de caminhos, demonstrando dúvidas quanto ao alcance concreto da responsabilidade delegada para a Junta de Freguesia. Referiu que esta questão lhe parecia particularmente relevante tendo em conta os estragos recentemente provocados pelas intempéries, salientando que existiram "danos muito avultados relativamente à questão dos caminhos e das estruturas, que é necessário repor". ----------

-------- Nesse contexto, o Sr. Paulo Tereno questionou se essa responsabilidade passaria integralmente para a Junta de Freguesia, procurando perceber quais os limites concretos da competência transferida. Interveio dizendo que a sua principal dúvida incidia sobre o conceito de "caminhos", questionando se o contrato se referia apenas a arruamentos e espaços urbanos da Amareleja ou se abrangia também estradas e caminhos rurais envolventes, afirmando: "Quando falo aqui de caminhos, uma coisa é a Amareleja propriamente, o espaço urbano, ou são as estradas envolventes? É isso que eu gostava de esclarecer." Para melhor contextualizar a sua dúvida, o Sr. Paulo Tereno deu como exemplo a estrada do Morgado, referindo tratar-se de um percurso que utiliza com frequência e cuja necessidade de reparação conhece de perto. Assim, procurou perceber se uma intervenção dessa natureza estaria abrangida pela verba prevista no contrato

Interadministrativo ou se, pelo contrário, continuaria a ser da responsabilidade direta da Câmara Municipal. ----------

-------- Em resposta à questão colocada pelo Sr. Paulo Tereno, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista, esclareceu que nem todos os caminhos são da responsabilidade da Junta de Freguesia, existindo vários que permanecem sob responsabilidade direta da Câmara Municipal. Referiu, a título de exemplo, que a estrada do Morgado integra precisamente esse conjunto de caminhos cuja manutenção compete ao Município. ----------

-------- No seguimento deste esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente da Junta de Freguesia, Ivo Veigas, explicou ainda que uma das preocupações do atual Executivo passou por identificar com rigor os limites das respetivas competências, tendo sido solicitado um mapa detalhado que permitisse distinguir claramente quais os caminhos sob responsabilidade da Câmara Municipal e quais os que se encontram abrangidos pelas competências da Junta. ----------

-------- Perante o esclarecimento prestado, o Sr. Paulo Tereno referiu que a sua intenção era precisamente perceber a quem cabia cada responsabilidade, de forma a evitar críticas dirigidas à entidade errada, afirmando que considerava importante distinguir responsabilidades "para depois avaliarmos quem é que é a responsabilidade de um e do outro", acrescentando que não faria sentido criticar a Junta por matérias que não fossem da sua competência. ----------

-------- De seguida, pediu a palavra o Sr. Alfredo Guerra, questionando quais os caminhos concretos que se encontravam sob responsabilidade da Junta de Freguesia e em que moldes essa competência se encontrava definida no contrato. Demonstrou igualmente dúvidas quanto à forma de cálculo da verba atribuída,

procurando perceber se esta dizia respeito à manutenção integral dos caminhos, incluindo a reparação do pavimento. ----------

-------- Em resposta, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista, esclareceu que nem todos os caminhos da freguesia se encontram sob responsabilidade da Junta de Freguesia, existindo vários troços cuja manutenção continua a ser competência da Câmara Municipal. Referiu ainda que uma das preocupações do atual Executivo foi precisamente identificar com rigor essa divisão de responsabilidades, tendo solicitado um mapa detalhado que permitisse distinguir claramente quais os caminhos pertencentes à esfera de intervenção da Câmara e quais os abrangidos pelas competências da Junta. ----------

-------- Seguidamente, a Sra. Secretária da Junta de Freguesia, Cidália Guerreiro, complementou o esclarecimento, sublinhando que o contrato em análise não contempla intervenções de reparação estrutural ou pavimentação dos caminhos, incidindo sobretudo em ações de manutenção corrente nas zonas laterais de circulação. ----------

-------- Ainda no âmbito da análise do contrato, o Sr. Alfredo Guerra colocou uma nova questão, desta vez relativa ao serviço de leitura de consumos de água, perguntando se a percentagem de 25% prevista no documento correspondia ao mesmo regime anteriormente praticado. ----------

-------- Em resposta, a Sra. Cidália Guerreio esclareceu que a percentagem se mantinha inalterada relativamente ao protocolo anterior, tendo sido apenas removido o limite máximo anteriormente previsto para a transferência financeira associada a este serviço. ----------

-------- Perante as dúvidas suscitadas, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, procedeu à leitura da cláusula correspondente do contrato, sublinhando que

o serviço compreende "os trabalhos necessários para remover das zonas previstas plantas, pequenas árvores, ervas daninhas, madeiras caídas, entulho, lixo ou qualquer outro material existente", acrescentando que a intervenção considera uma profundidade mínima correspondente à espessura da camada de terra vegetal, "com um metro de largura". ----------

-------- Com base nesta leitura, o Sr. Presidente da Assembleia Gonçalo Caro esclareceu que a verba prevista não se destinava à reparação do pavimento ou da estrutura dos caminhos propriamente dita, mas sim à manutenção das áreas laterais de circulação, nomeadamente bermas e valetas. ----------

-------- No seguimento da discussão, a Sra. Cidália Guerreiro, esclareceu ainda que a competência relativa à limpeza e conservação de bermas e valetas não abrange todos os caminhos da freguesia, incidindo apenas sobre os troços identificados nos mapas anexos ao contrato. Nesse contexto, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, referiu que a extensão abrangida corresponde a 7.200 metros, incluindo, entre outros, a totalidade da estrada do Morgado e alguns arruamentos localizados na própria vila da Amareleja, salientando que "não é propriamente grande a extensão da cobertura do contrato, mas é o que existe aqui." ----------

-------- Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, levantou uma nova questão de esclarecimento relativamente aos pontos 3 e 4 da cláusula sexta, respeitantes à recolha de resíduos seletivos. Referindo-se à disposição contratual segundo a qual a Junta de Freguesia asseguraria a recolha de papel, cartão, plástico e metal provenientes dos estabelecimentos comerciais, com posterior encaminhamento para o ecocentro de Moura, questionou de que forma esse procedimento estaria a ser operacionalizado. ----------

-------- Em concreto, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, procurou perceber se existiam equipas ou meios especificamente afetos a essa recolha, ou se seria necessário protocolar algum mecanismo adicional para garantir a execução do serviço, perguntando ainda se o procedimento atualmente adotado correspondia ao que vinha sendo praticado em anos anteriores. ----------

-------- Em resposta, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista, esclareceu que, em termos formais, o procedimento se mantinha idêntico ao anteriormente previsto, mas explicou que, na prática, esta componente nunca chegou a ser plenamente executada nos moldes descritos no contrato. Referiu que os resíduos seletivos recolhidos pela Junta de Freguesia têm vindo a ser acumulados no setor de resíduos, sendo posteriormente recolhidos pela Resialentejo (Tratamento e Valorização de Resíduos) sem que ocorra o transporte direto pela Junta até ao ecocentro de Moura. ----------

-------- O Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista, explicou ainda que o modelo previsto contratualmente revela-se um pouco desvantajoso do ponto de vista logístico e financeiro, uma vez que transportar pequenas quantidades numa viatura da Junta até Moura não compensa economicamente, afirmando: "Levar numa carrinha da Junta meia dúzia de quilos, entre aspas, para Moura até chegar à quantidade necessária para receber 35 euros não é viável." ----------

-------- Face a essa dificuldade, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista, informou que se encontrava a ser estudada uma solução alternativa, em articulação com as entidades competentes, que permita contabilizar devidamente os resíduos recolhidos sem necessidade de transporte autónomo pela Junta. Entre as hipóteses em análise, referiu que poderá ser efetuada uma pesagem validada pela Câmara Municipal ou, em alternativa, que a pesagem seja realizada diretamente

no ecocentro de Moura aquando da recolha pela Resialentejo, permitindo assim contabilizar oficialmente os resíduos entregues. ----------

------- Nesse âmbito, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista, salientou que o ecocentro de Moura pertence precisamente à Resialentejo, circunstância que poderá facilitar a implementação de um novo modelo de registo. ----------

-------- Perante este esclarecimento, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, procurou confirmar o entendimento da situação, sintetizando que, embora os resíduos sejam efetivamente recolhidos, o procedimento de encaminhamento formal previsto contratualmente para o ecocentro de Moura ainda não se encontra a ser executado nos termos estabelecidos, razão pela qual a freguesia continua sem beneficiar plenamente da verba associada a esta componente do contrato. --

-------- Na continuidade da discussão relativa ao contrato Interadministrativo, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista, esclareceu que o principal constrangimento na componente da recolha de resíduos seletivos não reside propriamente no transporte em si, mas antes na inexistência de um mecanismo formal de controlo e validação das pesagens que permita enquadrar essas recolhas nos termos do protocolo. ----------

-------- Nesse sentido, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista, explicou que o transporte dos resíduos já é assegurado, referindo: "O transporte já existe. Só que o que não existe é um controlo, nem as pesagens são validadas para poder entrar neste protocolo." Esclareceu ainda que, para que as quantidades recolhidas possam ser contabilizadas para efeitos de transferência financeira, a entrega teria de ser validada através do ecocentro de Moura, o que atualmente não sucede, uma vez que a Resialentejo procede diretamente ao encaminhamento dos resíduos para Beja. Acrescentou ainda, que a solução em estudo passa por criar um mecanismo

alternativo de validação, designadamente através da pesagem no ecocentro de Moura, caso tal se revele viável, ou através do aproveitamento da pesagem já efetuada pela própria Resialentejo, desde que essa pesagem possa ser reconhecida como comprovativo formal de entrega. Referiu ainda que esta situação se encontrava em fase de análise e articulação entre as entidades envolvidas. ----------

-------- Perante este esclarecimento, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, questionou se esta problemática havia sido debatida a nível municipal, procurando perceber de que forma as restantes freguesias estariam a lidar com a mesma situação. Manifestou dúvidas quanto à viabilidade prática deste procedimento para freguesias com menor volume de recolha, sugerindo que as dificuldades sentidas pela Amareleja poderiam igualmente verificar-se noutras freguesias. -----

-------- Em resposta, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista, esclareceu que muitas freguesias não apresentam o mesmo volume de resíduos seletivos da Amareleja, acrescentando que, em muitos casos, a recolha é assegurada diretamente através dos ecopontos e pelo circuito habitual da Resialentejo, o que altera substancialmente a dimensão do problema. ----------

-------- Não se registando mais intervenções diretamente relacionadas com o ponto em apreciação, o Senhor Presidente da Assembleia Gonçalo Caro colocou o Ponto número um da ordem de trabalhos à votação. ----------

-------- **Votação:** Votos a favor – 7 ; Votos contra – 0 ; Abstenções – 2.----------

---------- ----------

-------- **DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE**

COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA NA JUNTA DE FREGUESIA DE AMARELEJA; ----------

-------- De registar que os votos a favor foram dos eleitos da bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária e dos eleitos Paulo Tereno e Antónia Moreira e as abstenções foram dos eleitos Alfredo Guerra e Paula Paulino da lista independente "ATU – Amareleja". ----------

---

------- **Ponto 3 – Proposta de aprovação do Acordo de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos do Município de Moura para a Freguesia de Amareleja ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, na sua redação atual.** ----------

---

-------- Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, deu início à apreciação do ponto número três da ordem de trabalhos, referente à proposta de aprovação do acordo de transferência de competências e auto de transferência de recursos do Município de Moura para a Junta de Freguesia da Amareleja, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. ----------

-------- No uso da palavra, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro começou por esclarecer que este documento seguia uma lógica semelhante aos anteriores, incidindo, essencialmente, sobre competências que pertencem originariamente à Câmara Municipal e que são posteriormente delegadas na Junta de Freguesia. Explicou que o acordo em análise abrangia matérias como a gestão e manutenção de espaços verdes, a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-

escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como a manutenção dos espaços envolventes a esses mesmos estabelecimentos. ----------

-------- Prosseguindo a apresentação do documento, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro detalhou os valores previstos para cada uma das competências transferidas. Relativamente à gestão e manutenção de espaços verdes, esclareceu que o valor a transferir para a freguesia da Amareleja correspondia a 4,05 euros por metro quadrado, incidindo sobre uma área total de 2.082 metros quadrados, o que perfazia um montante global de 8.432 euros e 10 cêntimos. Salientou ainda que este valor incluía recursos humanos, máquinas, equipamentos e consumíveis. ----------

-------- Quanto à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, explicou que o cálculo era efetuado com base no número de habitantes da freguesia, de acordo com os censos de 2011, correspondendo a 9 euros por habitante. Assim, tendo a freguesia da Amareleja uma população de 2.564 habitantes, o montante total previsto para esta competência ascendia a 23.076 euros. ----------

-------- No que respeita às pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, esclareceu que o valor previsto incidia sobre a área de construção da Escola EB1/JI da Amareleja, com uma área total de 778,50 metros quadrados, sendo aplicado um coeficiente correspondente a 0,6% do custo de construção por metro quadrado, fixado em 578 euros e 88 cêntimos, resultando num montante global de 2.703 euros e 95 cêntimos. ----------

-------- Por fim, relativamente à promoção e manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos de ensino, informou que o valor previsto no quadro número

quatro do documento correspondia a 5.409 euros e 50 cêntimos. ----------

-------- O Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, sublinhou ainda que a execução destas competências ficava dependente da elaboração de relatórios de acompanhamento e execução dos trabalhos realizados, os quais serviriam posteriormente de base à prestação de contas no âmbito do presente acordo. -----

-------- Concluída a apresentação e análise sumária do documento, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro questionou a Assembleia sobre a existência de dúvidas ou questões a colocar ao Executivo relativamente ao ponto em apreciação.

-------- Pediu a palavra o Sr. Paulo Tereno, referindo que, perante os valores constantes no documento, não dispunha de elementos suficientes para aferir se as verbas previstas seriam ou não adequadas às necessidades reais da freguesia. Nesse sentido, salientou que os montantes apresentados correspondiam a previsões financeiras cuja suficiência apenas poderia ser avaliada com a execução prática do acordo, afirmando que acreditava que o Executivo, no momento da negociação com a Câmara Municipal, teria tido por base valores de referência e uma estimativa das necessidades concretas. Ainda assim, sublinhou que só a experiência permitiria uma avaliação objetiva, referindo que "só daqui a um ano, se calhar, vamos perceber se isso que foi negociado realmente vai chegar para aquilo que é necessário fazer.". Acrescentou ainda que, caso as verbas se revelem insuficientes, poderá acontecer que algumas intervenções inicialmente previstas acabem por não ser concretizadas. ----------

-------- Em resposta, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista, esclareceu que os valores constantes do acordo têm por base referenciais utilizados em anos anteriores, mas admitiu que, na ausência de relatórios de execução recentes e

suficientemente detalhados, continua a ser difícil determinar com rigor se os montantes atribuídos são efetivamente suficientes. ----------

-------- O Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista salientou que uma das prioridades do atual Executivo passa precisamente pela elaboração de relatórios de execução mais rigorosos, que permitam contabilizar com maior precisão todos os recursos envolvidos em cada intervenção. Nesse contexto, explicou que deverão ser contabilizados os recursos humanos, os equipamentos utilizados, os materiais aplicados e o tempo despendido em cada trabalho, referindo, a título exemplificativo, que se duas pessoas forem chamadas à escola para resolver uma avaria, importa registar "o tempo que lá estiveram, os equipamentos e o material que foi substituído", pois só dessa forma será possível avaliar se a verba transferida corresponde ao custo real do serviço. ----------

-------- Acrescentou ainda que os valores destas transferências têm vindo a ser progressivamente reforçados ao longo dos anos, referindo que, desde a aceitação destes acordos pela Junta de Freguesia, os montantes sofreram aumentos sucessivos, em alguns anos de 10% e noutros de 20%. Como exemplo concreto, indicou que os acordos de execução em 2025 rondavam os 29 mil euros, ascendendo no presente ano a cerca de 35 mil euros. ----------

-------- Apesar desse aumento, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista reiterou que continua a ser impossível afirmar com segurança se se trata de um valor justo ou suficiente, precisamente porque nunca existiu uma contabilização rigorosa dos trabalhos efetivamente realizados, nomeadamente no que respeita às intervenções em contexto escolar. ----------

-------- Retomando a palavra, o Sr. Paulo Tereno reconheceu a dificuldade dessa avaliação, referindo que, no caso concreto da escola, mantinha algumas reservas

quanto à suficiência da verba atribuída, embora admitisse não possuir informação técnica suficiente para formular uma conclusão definitiva. Salientou, por isso, a importância de um acompanhamento mais detalhado da execução. ----------

-------- De seguida, pediu a palavra o Sr. Ivo Veigas, referindo que, na sua opinião, a verba prevista para a escola lhe parecia curta, manifestando reservas quanto à sua suficiência para fazer face às necessidades de manutenção e pequenas reparações que possam surgir. Acrescentou que, embora não pudesse afirmar com certeza se o montante seria ou não suficiente, a sua perceção inicial era de que o valor atribuído poderia revelar-se reduzido face às necessidades reais. ----------

-------- Em resposta, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista deu como exemplo situações concretas ocorridas desde a tomada de posse do atual Executivo, referindo que só a reparação de um aparelho de ar condicionado da escola representou já um encargo considerável, podendo, em certos casos, consumir uma parte significativa da verba destinada à manutenção. Sublinhou ainda que a realidade da escola envolve múltiplas necessidades de manutenção e pequenas reparações, pelo que a gestão destas verbas exige um equilíbrio constante entre as necessidades existentes e os recursos disponíveis. ----------

-------- Neste momento, a Sra. Cidália Guerreiro interveio, esclarecendo que o acordo em análise se destina essencialmente à cobertura de despesas de manutenção corrente e pequenas reparações, salientando que "neste caso, são pequenas reparações mesmo". Reforçou que o protocolo se encontra orientado sobretudo para trabalhos de manutenção, exemplificando que, em caso de avaria de um ar condicionado, a intervenção poderá, em determinadas circunstâncias, ser assegurada pela Junta, enquanto reparações de maior dimensão ou intervenções

estruturais poderão já enquadrar-se na esfera de responsabilidade da Câmara Municipal. ----------

-------- Seguidamente, pediu a palavra o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, referindo que gostaria de colocar duas questões de natureza interpretativa relativamente ao âmbito das competências transferidas. Nesse contexto, chamou a atenção para o conteúdo do Anexo I do documento, nomeadamente no que respeita à definição concreta das pequenas reparações abrangidas, designadamente em matéria de edifícios e equipamentos. ----------

-------- O Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro salientou que, apesar de compreender a interpretação prática que vinha sendo feita relativamente a determinadas intervenções, considerava importante atender também à literalidade do documento, de forma a perceber se certas reparações — como as relacionadas com sistemas de ar condicionado ou componentes elétricas associadas — se encontravam efetivamente abrangidas pelo acordo ou se poderiam ultrapassar o âmbito das competências formalmente transferidas. Nesse sentido, observou que algumas intervenções que, à primeira vista, poderiam ser entendidas como pequenas reparações, poderiam eventualmente não caber dentro do enquadramento jurídico previsto no protocolo. ----------

-------- Prosseguindo o seu raciocínio, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro referiu que gostaria de colocar duas questões relativamente ao âmbito concreto das pequenas reparações previstas no protocolo. Começou por salientar que, em algumas matérias, o documento não permitia perceber com total clareza o que efetivamente se encontrava abrangido, referindo que existem situações em que a Câmara Municipal poderá entender que determinada intervenção está incluída no protocolo, enquanto noutras poderá considerar precisamente o contrário. ----------

-------- Para ilustrar a sua preocupação, o Sr. Ivo Veigas partilhou um caso concreto relacionado com a substituição de um aparelho de ar condicionado em contexto escolar, relatando uma situação vivida no estabelecimento frequentado pela sua filha. Referiu que existiram várias trocas de comunicações com a Câmara Municipal e que a resolução do problema demorou cerca de três anos, uma vez que inicialmente se considerava tratar-se de matéria da responsabilidade da Câmara. Salientou que apenas após um longo período foi possível resolver a situação, sublinhando que não gostaria de ver situações semelhantes repetirem-se, sobretudo em espaços escolares. ----------

-------- O Sr. Paulo Tereno interveio e acrescentou ainda que uma das suas dúvidas se prendia com o procedimento prático de execução destas reparações, questionando se, em determinadas situações, a Junta de Freguesia poderia avançar com a intervenção antes de existir validação formal da Câmara Municipal, correndo o risco de assumir encargos que posteriormente poderiam não ser reconhecidos como abrangidos pelo protocolo. ----------

-------- Em resposta, o Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista, esclareceu que, em situações como a dos aparelhos de ar condicionado, uma das primeiras diligências passa por verificar se os equipamentos ainda se encontram abrangidos por garantia. Explicou que, existindo essa possibilidade, os funcionários da Junta evitam intervir diretamente, de forma a não comprometer a cobertura da garantia.

-------- O Sr. Tiago Batista acrescentou que, num caso concreto, chegou mesmo a ser contactada uma empresa especializada para avaliar a situação. Interveio a Sra. Cidália Guerreiro dizendo que técnico tinha concluído que o equipamento havia sido fornecido pela Câmara Municipal e que poderia ainda estar abrangido pela

respetiva garantia, razão pela qual se optou por não realizar qualquer intervenção que pudesse comprometer esse enquadramento. ----------

-------- O Sr. Paulo Tereno interveio de seguida, acrescentando que, nestas situações, importa igualmente salvaguardar as responsabilidades de ambas as entidades — Junta de Freguesia e Câmara Municipal — evitando intervenções precipitadas que possam gerar conflitos posteriores quanto à assunção dos encargos. ----------

-------- O Sr. Presidente da Junta, Tiago Batista retomou então a palavra, reconhecendo que, para além da questão do enquadramento jurídico das reparações, existe também uma componente temporal relevante, salientando que muitas vezes o principal problema reside na demora entre a identificação da avaria e a respetiva resolução. ----------

-------- Seguidamente, pediu a palavra o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, que colocou uma nova questão centrada na prestação de contas e nos relatórios de execução. Pegando no que havia sido referido anteriormente pelo Sr. Tiago Batista quanto à dificuldade em aferir a suficiência das verbas transferidas, questionou se existiam relatórios de anos anteriores que permitissem avaliar com rigor os trabalhos realizados e os custos efetivamente suportados. ----------

-------- Nesse contexto, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro salientou que, sendo estas verbas condicionadas à apresentação de relatórios de execução, seria importante perceber se tais documentos vinham sendo elaborados pelos executivos anteriores, de forma a permitir uma avaliação objetiva sobre a adequação dos montantes atribuídos. Dirigindo-se simultaneamente ao atual Executivo e ao Sr. Alfredo Guerra, enquanto ex-presidente da Junta, questionou se existia conhecimento desse histórico documental. ----------

------- Em resposta, pediu a palavra o Sr. Alfredo Guerra, referindo que essa avaliação nem sempre era simples, uma vez que o tipo de avarias e intervenções necessárias variava consideravelmente de caso para caso. Explicou que, quando surgiam reparações de maior dimensão ou cujo orçamento se revelava particularmente elevado, esses casos eram normalmente remetidos para apreciação da Câmara Municipal, sobretudo quando se entendia que poderiam ultrapassar o âmbito das pequenas reparações previstas no protocolo. Acrescentou ainda que, sempre que possível, procuravam que fosse a própria Câmara a assegurar a substituição integral dos equipamentos, nomeadamente em situações de maior complexidade ou maior custo. ----------

-------- Questionado pelo Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, sobre a possibilidade de, ao longo de um mandato de quatro anos, ter sido efetuado algum balanço entre os custos suportados e as verbas transferidas, o Sr. Alfredo Guerra esclareceu que tal apuramento seria difícil de realizar apenas com base nas faturas pagas, uma vez que grande parte dos encargos correspondia sobretudo a mão de obra e utilização de maquinaria da própria Junta. ----------

-------- Nesse contexto, a Sra. Cidália Guerreiro referiu que a mão de obra, na maioria das situações, não era contabilizada de forma autónoma, sendo raramente apurado o custo efetivo do tempo de trabalho despendido pelos funcionários nas diversas intervenções. A propósito, recordou um exemplo concreto relacionado com a escola, mencionando a instalação do pequeno parque infantil, referindo que só a execução do ensaibramento dessa intervenção terá consumido uma verba equivalente, ou mesmo superior, ao montante de um ano de transferências destinadas àquele tipo de trabalhos. ----------

-------- Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, referiu que exemplos concretos dessa natureza permitem precisamente aferir se as verbas transferidas são ou não adequadas, salientando que um histórico de custos reais permitiria comparar, de forma objetiva, o valor recebido com a despesa efetivamente suportada. Acrescentou que esse tipo de balanço seria fundamental aquando da renovação dos protocolos, pois permitiria perceber se a Junta de Freguesia estaria a assumir responsabilidades financeiras superiores às verbas transferidas pela Câmara Municipal. ----------

-------- Nesse sentido, sublinhou que, caso se verificasse que os custos reais superavam de forma significativa as transferências recebidas, poderia não ser financeiramente vantajoso para a Junta continuar a assumir determinadas competências delegadas. ----------

-------- Em conclusão, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, considerou pertinente a reflexão suscitada, lançando ao atual Executivo o repto de proceder, no futuro, a um escrutínio mais rigoroso e a um apuramento mais criterioso dos custos efetivamente suportados, por forma a permitir avaliar, com maior objetividade, se as verbas transferidas ao abrigo do acordo de transferência de competências são suficientes ou se a Junta continua a assumir encargos em prejuízo próprio. ----------

-------- Retomando a palavra, o Sr. Paulo Tereno, referiu que a questão levantada pelo Presidente da Assembleia fazia todo o sentido, salientando que a Câmara Municipal, por si só, dificilmente proporá valores superiores aos anteriormente praticados sem que a Junta de Freguesia apresente elementos concretos que demonstrem a insuficiência das verbas atribuídas. Nesse sentido, sublinhou que, para sustentar qualquer pedido de reforço financeiro, será necessário dispor de

relatórios e de um historial de custos que permitam demonstrar objetivamente que os montantes transferidos não cobrem as necessidades reais. ----------

-------- Interveio, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, salientado, que na ausência desses dados, a renegociação dos valores acaba por ser, em grande medida, meramente indicativa ou comparativa, tomando como referência os montantes atribuídos em anos anteriores. Reforçou ainda que o principal interesse da Assembleia passava por assegurar que os recursos transferidos no âmbito destas competências salvaguardassem adequadamente os interesses da freguesia da Amareleja. ----------

-------- De seguida, pediu a palavra a Sra. Tesoureira da Junta de Freguesia, Fátima Caro, que esclareceu que, aquando da análise do protocolo por parte do Executivo, foi precisamente identificada a inexistência de documentação ou registos anteriores suficientemente detalhados que permitissem aferir, com rigor, se as verbas atribuídas seriam ou não suficientes. Referiu que, por esse motivo, já era entendimento do atual Executivo elaborar documentação de suporte mais rigorosa, particularmente no que respeita à escola, contabilizando recursos humanos, equipamentos, materiais e demais encargos, por forma a apurar o custo real das intervenções. ----------

-------- Nesse contexto, o Sr. Ivo Veigas, salientou que, com esse trabalho de registo e monitorização, será possível, no futuro, dispor de dados concretos para sustentar uma eventual renegociação dos valores previstos nos protocolos, caso se conclua que as verbas transferidas são insuficientes, referindo que estão a anotar tudo, e que o essencial é que as verbas sejam suficientes, e que o dinheiro não falte. ------

-------- Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Assembleia, Gonçalo Caro, referiu que esse tipo de informação constituirá uma mais-valia para a Assembleia,

permitindo uma análise mais objetiva e fundamentada da adequação dos montantes transferidos. ----------

-------- Em resposta, o Sra. Cidália Guerreiro, esclareceu que importa distinguir entre a aceitação das competências e a negociação dos recursos financeiros associados. Explicou que as competências atualmente em discussão deixaram de ser meras competências delegadas voluntariamente pela Câmara Municipal, passando a resultar de imposição legal ao abrigo da Lei n.º 50/2018 e do Decreto-Lei n.º 57/2019. Referiu que, embora as Juntas de Freguesia tenham inicialmente recusado assumir estas competências nos anos de 2019, 2020 e 2021, acabaram posteriormente por ser obrigadas a aceitá-las. ----------

-------- Nesse sentido, esclareceu que o que está verdadeiramente em negociação não são as competências em si, mas sim os recursos financeiros destinados a compensar a Junta pela sua execução, afirmando que "o que estamos aqui a negociar é a compensação", uma vez que, querendo ou não, as competências terão de ser exercidas. ----------

-------- Acrescentou ainda que a contabilização dos custos deve incluir não apenas materiais e peças necessárias às reparações, mas também os custos com recursos humanos, salientando que sempre que um funcionário da Junta é destacado para determinada intervenção deixa, inevitavelmente, de prestar serviço noutras áreas. Referiu igualmente que essa contabilização poderá ser efetuada através do apuramento do valor/hora de trabalho, associado ao tempo efetivamente despendido em cada intervenção. ----------

-------- Por fim, o Sra. Cidália Guerreiro salientou que a realidade atual da escola é substancialmente diferente daquela que existia quando estes protocolos começaram a ser celebrados, recordando que, há cerca de 15 ou 20 anos, o edifício

era novo e exigia muito menos manutenção. Referiu que atualmente a escola, com cerca de 23 a 24 anos de existência, apresenta necessidades muito mais frequentes ao nível de fechaduras, equipamentos elétricos, climatização e outras pequenas reparações, circunstância que naturalmente aumenta os custos de manutenção. ----------

-------- Não se registando mais intervenções diretamente relacionadas com o ponto em apreciação, o Senhor Presidente da Assembleia Gonçalo Caro colocou o Ponto número um da ordem de trabalhos à votação. ----------

-------- **Votação:** Votos a favor – 5 ; Votos contra – 0 ; Abstenções – 4.----------

---------- ----------

-------- **DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE MOURA PARA A FREGUESIA DE AMARELEJA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.**

-------- De registar que os votos a favor foram dos eleitos da CDU - Coligação Democrática Unitária e as abstenções da lista independente "ATU – Amareleja".

-------- Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a presença e deu por encerrado este ponto. Assim sendo, o Presidente da Assembleia Gonçalo Caro, retoma a sessão para se ler a minuta e se proceder à votação. ----------

-------- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA** ----------

-------- A fim de produzir efeitos imediatos, foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta o texto da deliberação dos pontos: um a sete da ordem de Trabalhos. –

-------- Para constar e para devidos efeitos, por mim, Vera Lúcia Costa Asper, primeiro secretário da Assembleia, redigida a presente ata, a qual vai ser presente

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

AMARELEJA

a todos os membros com vista à sua aprovação e subscrição pela mesa da Assembleia. ----------

PRESIDENTE: _____

1ª SECRETÁRIO: _____

2ª SECRETÁRIO: _____